CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 22/04/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 58 /2025

REQUER AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DA SECRETRIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS, SOLICITANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA A INCLUSÃO DA REGIÃO OESTE, ESPECIALMENTE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NO PROGRAMA ESTADUAL DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.
Senhor Secretário,

Nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e do artigo 37 da Constituição Federal, venho, respeitosamente, requerer as seguintes informações referentes à inclusão da região oeste, especialmente o município de Santarém, no programa estadual de concessão de serviços de saneamento básico:

1. **Quais providências estão sendo adotadas pelo Governo do Estado do Pará para a reestruturação do Bloco C e viabilização de sua inclusão no programa de concessão do saneamento?**
2. **Existe previsão de novo leilão ou chamamento público específico para o Bloco C? Em caso afirmativo, qual o cronograma previsto?**
3. **Quais os critérios estão sendo analisados ou revistos para tornar o Bloco C mais atrativo aos investidores?**
4. **De que forma o município de Santarém está sendo considerado nesse processo, especialmente quanto à urgência e relevância do serviço de saneamento na região?**
5. **O Governo do Estado mantém diálogo com os municípios integrantes do Bloco C para alinhamento técnico e institucional quanto ao novo processo?**

Em 11 de abril de 2025, o Governo do Estado do Pará realizou, na sede da B3 em São Paulo, o leilão de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, dividido em blocos regionais. No entanto, o Bloco C — que contempla 27 municípios do oeste paraense, incluindo Santarém — não recebeu propostas, o que inviabilizou sua concessão naquele momento. Diante disso, o Estado anunciou a intenção de reestruturar esse bloco, com o apoio técnico do BNDES, para torná-lo mais atrativo e promover um novo leilão ainda em 2025. Considerando a importância da universalização do saneamento básico, prevista no Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), e os impactos diretos na saúde pública e qualidade de vida da população, especialmente em municípios da região amazônica com histórico de baixa

cobertura, é fundamental que esta Casa Legislativa busque esclarecimentos sobre as providências adotadas pelo Governo Estadual para garantir a inclusão efetiva do oeste do Pará nesse processo de concessão, sem nenhum tipo de prejuízo.

Solicito ainda que as informações sejam disponibilizadas em 30 (trinta) dias, conforme alberga a Lei Orgânica Municipal, no art. 53, XVI, preferencialmente em formato digital, podendo ser enviadas para o e-mail, **ver.elitabeltrao@santarem.pa.leg.br**, ou disponibilizadas para retirada no local indicado pelo Estado.

Aguardo resposta dentro do prazo legal e agradeço desde já pela atenção.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 22 de abril de 2025.

ELITA BELTRÃO
Vereadora - REPUBLICANOS